



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 195/2021

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do Senhor Alexsandro de Figueiredo, portador da CTPS n.º 66316/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Operador de Máquina, atribuída pela Portaria n.º 296/2018, de 08/11/2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de novembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/11/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete